



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº869 DE 09 DE FEVEREIRO

DE 1 983.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento a Servidora MARIA ELIZA BETH MAIA DA ROCHA PARANHOS, Coordenadora, Cadastro nº 20.843.4 pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/POLONOROESTE, a fim de participar de reunião para discutir Programação 83 em Brasília no período de 18/01 a 20/01/83.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 1 983.

94ª da República 1ª do Estado

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- Governador do Estado -